

Sancionada pelo  
5.316, de 20 de agosto  
de 2007.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001  
DATA 18/03/07  
RUBRICA

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007.

## PROCESSO

Nº 995/2007

Interessado: Vereador Ulday Sassi Jayme

Assunto: Projeto de Lei nº 060/2007.  
Dá nome a Rua

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



442  
14/08/07

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 18/07/07

RUBRICA

**PROJETO DE LEI N.º 060 /2007**

**EMENTA: DÁ NOME A RUA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **Rua Serafim Martins Gouvêa** atual via publica com extensão as Ruas São Braz, Santa Luzia e Florêncio Nippes no Distrito de Paul de Graça Aranha.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

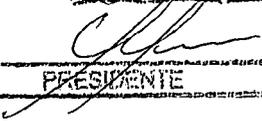
Sala das Sessões,  
Em, 18 de Julho de 2007.

  
**Wady José Jarjura**  
**Autor - PDT**

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Livro
	Colatina	de	de
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23/07/2007

  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003  
DATA 18/07/07  
RUBRICA [assinatura]

## **JUSTIFICATIVA**

A apresentação deste Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a pessoa do Sr. Serafim Martins Gouvêa, bem como facilitar a localização da referida via.

Sala das Sessões,  
Em, 18 de Julho de 2007.

  
**Wady José Jarjura**  
Autor - PDT

FOLHA N.º 004  
DATA 18/07/07  
RUBRICA S

DISTRITO PAUL DE GRAÇA FEANHA

RUA SERRA FINA MARTINS GOUVEIA A SER AMPLIADA

RUA FLORENCIO NIPDES

FOLHA N. 005  
DATA 18/07/87  
RUBRICA R

RUA SANTA LUZIA

RUA SAO BRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 03 de agosto de 2007.

**Of.nº10/2007/DECAF**

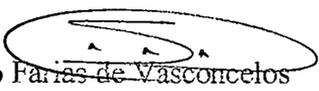
Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 405/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

A atual via pública com extensão às Ruas São Braz, Santa Luzia e Florêncio Nippes, Distrito de Paulo de Graça Aranha, conforme croqui em anexo.

A Atual Logradouro localizado na Escadaria Reinaldo Giuberti, Bairro Perpétuo Socorro, conforme croqui em anexo.

Atenciosamente,

  
Sergio Farias de Vasconcelos  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 60/2007**, protocolado nesta Casa no dia 18/07/2007, de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que **“Dá Nome à Rua nesta cidade de Colatina”** ( Rua Serafim Martins Gouvêa).

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 23 de março de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Wady José Jarjura, que tem por objetivo dar nome a atual via pública com Extensão as Ruas São Braz, Santa Luzia e Florêncio Nippes no Distrito de Paul de Graça Aranha.

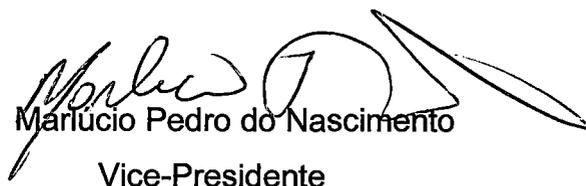
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um dos moradores antigos daquela comunidade, que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele bairro.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **SERAFIM MARTINS GOUVÊA**, sendo assim alcançado o objetivo daquela comunidade. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação, pois a mesma está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 60/2007.**

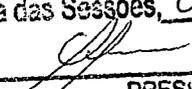
É o parecer.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2007.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marlúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 06/08/2007  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 13/08/2007  
  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de Agosto de 2007.

**Ofício Nº 447/2007**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 058/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal e Nº 060 e 061/2007, de autoria dos Vereadores Wady José Jarjura e Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 13 de Agosto do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente - PSDB

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. Prefeito Municipal de Colatina**

**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444